

Designação do CE				Grau			
				L ☐	M ☐	MI ☐	D ☐
UO/IES (assinalar a opção alicável)							
☐ CE lecionado apenas por uma UO da ULisboa	UO:						
☐ CE em Conjunto (várias UO da ULisboa)	UO responsável:						
	Outra(s) UO:						
☐ CE em Associação com outras IES ou outras IES e outras UO da ULisboa	IES/UO responsável:						
	Outra(s) IES/UO*:						
* incluir outras Escolas da ULisboa, se aplicável.							
N.º de processo A3ES	Último ano letivo de acreditação do CE (ano de reavaliação pela A3ES)		CE a ser substituído por outro CE?				
			Não ☐ Sim ☐ Qual?				
Fundamentação da extinção do CE							
Prazos de cessação do funcionamento do CE ¹							
Ano letivo de entrada em vigor da extinção para efeitos de admissão de novos alunos *							
Último ano letivo de funcionamento do CE com os alunos matriculados e inscritos **							
* Não pode ser posterior ao ano letivo seguinte àquele em que termina a acreditação.							
** O CE pode funcionar por mais dois anos, incluindo o ano letivo de entrada em vigor da extinção, ou até ao limite de validade da sua acreditação.							
Caso o CE já não esteja a receber novos alunos, indique:				Caso o CE já não tenha alunos inscritos, indique:			
Último ano letivo com admissão de novos alunos ***				Último ano letivo com alunos inscritos			
*** 1.º ano/1.ª vez							
Medidas de salvaguarda dos alunos (se aplicável)							
Plano de equivalências (se aplicável)							
UC a extinguir	ECTS da UC a extinguir	UC equivalente	ECTS da UC equivalente	CE da UC equivalente			
Aprovação pelos órgãos legal e estatutariamente competentes (anexar atas ou extratos de atas):							
UO/IES	C.Escola	Data	C.Científico	Data	C.Pedagógico	Data	Outros órgãos estatutariamente competentes
	☐		☐		☐		☐ Especificar:
	☐		☐		☐		☐ Especificar:
	☐		☐		☐		☐ Especificar:

¹ Consultar o Manual de Alteração e Extinção de Ciclos de Estudos (p.19), da AAGQ, disponível em <https://www.ulisboa.pt/info/avaliacao-e-qualidade-0>